

## **RESULTADO FINAL**

### **PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA O ANO DE 2019**

O Programa de Concessão Benefício (PCB) da **Faculdade Imaculada Conceição do Recife (FICR)**, nos termos do item 12, do 1º Edital Unificado para o Ensino Superior, torna público o **RESULTADO FINAL** para o processo de renovação da Bolsa Social de Estudo para o curso.

Ressaltamos que a quantidade de bolsas de estudo a serem ofertadas para o ano de 2019, está vinculada ao preenchimento das vagas existentes, respeitando o limite orçamentário e financeiro de cada Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Salientamos que serão concedidas Bolsas Sociais Parciais e Integrais, em consonância com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e itens 3.2 e 3.3 do edital normativo vigente.

Destacamos que esse procedimento está respaldado em edital. Assim, a possível renovação da Bolsa Social de Estudo deve obedecer aos critérios previstos na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e Portaria MEC nº 15, de 11 agosto de 2017.

Por fim, orientamos que qualquer dúvida ou problema a respeito do Processo Seletivo de Renovação da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao PCB (FICR), que está localizado na **Avenida Caxangá, 3841- Iputinga, Recife - PE - Telefone: (81) 4009-7777; de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários 09h00 às 19h00.**

**PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
PCB/FICR**

**I. RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>CPF</b>	<b>PERCENTUAL</b>
FR140352	104.769.754-84	100 %
FR140357	103.508.634-40	100 %
FR140392	080.713.054-05	100 %
FR140399	110.855.774-06	100 %